

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVII
N.º 54
21/03/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Sobreira de Santana

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Laura Antunes Maciel

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Debora do Nascimento

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Mônica Maria Guimarães Savedra

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Leila Gatti Sobreiro

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Alessandra Siqueira Barreto

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Júlio César Andrade de Abreu

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

Thaiane Moreira De Oliveira

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Ricardo Campanha Carrano

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Debora do Nascimento

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira
Keila Cristina Reis Viegas

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 74 (SETENTA E QUATRO) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I 2

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO

DTS FCB 2 2023	DTS GQI 2 2023	DTS TGE 4 2023
DTS FTH 1 2023	DTS TDT 1 2023	DTS VEI 18 2023
DTS GCN 1 2023	DTS TGE 1 2023	DTS VGC VCH 2 2023
DTS GCN 2 2023	DTS TGE 2 2023	DTS VGC VCH 3 2023
DTS GCN 3 2023	DTS TGE 3 2023	DTS VGC VCH 4 2023
DTS GLL EGL 2 2023		

SEÇÃO II 21

EDITAIS, COMUNICADOS E OUTROS

COMUNICADO CEL MPS ISC 1 2023 (HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL - CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE)

EDITAL CEL CEC ESR 1 2023 (CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS)

EDITAL CEL GME VEI 1 2023 (COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS - 2023/2027)

EDITAL CEL VEI 2 2023 (DIVULGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS - CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E MATERIAIS - 2023/2025)

EDITAL CEL VEI 3 2023 (DIVULGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA - CHEFE E SUBCHEFE DEPARTAMENTO DE METALÚRGICA E MATERIAIS - 2023 2025)

SEÇÃO III 34

DECISÕES, INSTRUÇÕES NORMATIVAS E RESOLUÇÕES

IN GAR RET 53 2023

SEÇÃO IV 48

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS

DTS CGR GAR 2 2023 DTS PROGRAD 2 2023

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EIC UFF, FEC E SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA - TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONVÊNIO Nº 1/2020 (PROCESSO 23069.000483/2021-96)

EIC UFF, FEC E SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA - TERMO DE CONVÊNIO Nº 1/2020 (PROCESSO 23069.000483/2021-96)

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PERMISSÃO DE USO - PERMISSIONÁRIO: FÁBIO SANTOS OLIVEIRA - TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 1/2023 (PROCESSO 23069.150728/2021-25)

PORTARIAS

PORTARIA 470 2023	PORTARIA 475 2023	PORTARIA 497 2023
PORTARIA 473 2023	PORTARIA 476 2023	PORTARIA 68.507 2023
PORTARIA 474 2023	PORTARIA 496 2023	

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORA DO NASCIMENTO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FCB/UFF Nº 2, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Retifica a DTS nº 07 de 26 de outubro de 2021, publicada no boletim de serviço nº 199, de 27/10/2021, seção 01, página 03, ano: 2021. Designa docentes coordenador e vice-coordenador do laboratório de Anatomia integrantes do Departamento de Ciências Básicas (FCB) do ISNF.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS** do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar os docentes abaixo relacionados como coordenador e vice-coordenador do laboratório de Anatomia integrante do Departamento de Ciências Básicas (FCB) do Instituto de Saúde de Nova Friburgo.

Thereza Cristina Lonzetti Bargut - siape: 2385126

Thiago da Silva Torres - siape: 2456894

II - Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CÁSSIA MÔNICA DE OLIVEIRA COSTA ROCHA
Chefe do Departamento do Departamento de Ciências Básicas
SIAPE: 1581740
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FTH/UFF Nº 1, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Designar Fiscais do Projeto “Curso de Especialização para Guias Regionais em Atrativos Naturais e Culturais da Macrorregião Sudeste”

O **DIRETOR DA FACULDADE DE TURISMO E HOTELARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Indicar os Fiscais do projeto** “Curso de Especialização para Guias Regionais em Atrativos Naturais e Culturais da Macrorregião Sudeste, Coordenado pela professora Fábiana Trentin:

Titular: Prof. **AGUINALDO CESAR FRATUCCI**, Matrícula SIAPE nº 3452668;

Suplente: Prof. **MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ**, Matrícula SIAPE nº 2315516.

II – Estas designações não correspondem a cargo de direção ou à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO EVANGELISTA DIAS MONTEIRO
Diretor da Faculdade de Turismo e Hotelaria

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCN/UFF Nº 1, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Composição da Comissão Especial Temporária de Atividades Complementares do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais.

A **COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS – LICENCIATURA, DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação do Colegiado do Curso em reunião realizada em 07/12/2022:

RESOLVE:

I - Designar, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros para compor a Comissão Especial Temporária de Atividades Complementares do Curso de Graduação em Licenciatura em Ciências Naturais do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

JULIANA ALVES CARVALHO – SIAPE 1766856 (Presidente)

LUANA DE ALMEIDA PEREIRA BALTAR – SIAPE 2700430

II - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2023.

RENATA BACELLAR MELLO
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais
Matrícula SIAPE: 2479520

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCN/UFF Nº 2, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Composição da Comissão para análise das normas de Atividades Complementares do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais.

A **COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS – LICENCIATURA, DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação do Colegiado do Curso em reunião realizada em 07/12/2022:

RESOLVE:

I - Designar, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros para compor a Comissão para análise das normas de Atividades Complementares do Curso de Graduação em Licenciatura em Ciências Naturais do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

MARCELO NOCELLE DE ALMEIDA – SIAPE 1680273 (Presidente)

GLÁUCIA RIBEIRO GONZAGA – SIAPE 1854885

RENATA BACELLAR MELLO – SIAPE 2479520

II - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

RENATA BACELLAR MELLO
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais
Matrícula SIAPE: 2479520

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCN/UFF Nº 3, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Designação de Coordenadora de Estágio do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais.

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS – LICENCIATURA, DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação do Colegiado do Curso em reunião realizada em 07/12/2022:

RESOLVE:

I - Designar a professora LUANA DE ALMEIDA PEREIRA BALTAR – SIAPE 2700430, para exercer a função de Coordenadora de Estágio do Curso de Graduação em Licenciatura em Ciências Naturais do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

II - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

RENATA BACELLAR MELLO
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais
Matrícula SIAPE: 2479520
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLL/EGL/UFF Nº 2, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Substituição de membro no Colegiado do Curso de Letras (Licenciaturas)

O **COORDENADOR DA GRADUAÇÃO EM LETRAS (LICENCIATURAS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Destituir a professora Monica Maria Guimarães Savedra (Siape: 1714538) como membro suplente do Colegiado do Curso de Letras (Licenciaturas)

II – Designar, em substituição, a professora Andressa Cristina Molinari (Siape: 3261024)

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MONCLAR GUIMARÃES LOPES
Coordenador da Graduação em Letras (Licenciaturas)

SIAPE 1287009

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI/UFF Nº 2, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Designação dos Professores para coordenação de disciplinas.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA INORGÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- I- Tornar extinta a DTS 07/22 GQI, de 04/11/2022, publicada no BS/UFF.
II- Designar os professores abaixo relacionados como coordenadores das respectivas

disciplinas:

Código	DISCIPLINA	PROFESSOR(A) COORDENADOR(A)	Matrícula SIAPE
GQI 00020	Fundamentos de Química	Thiago de Melo Lima	1932611
GQI 00021	Química Geral	Wagner Batista de Almeida	0323535
GQI 00023	Química Geral Experimental B	João Célio Gervásio da Silva	308860-9
GQI 00024	Química Inorgânica Fundamental	Susana Maria de Ornelas Quintal	2093808
GQI 00042	Química Geral e Inorgânica Experimental III	Bianca da Cunha Machado	1081243-1
GQI 00043	Química Inorgânica Experimental III	Fábio da Silva Miranda	171514-3
GQI 00048	Química Geral Tecnológica	João Célio Gervásio da Silva	308860-9
GQI 00050	Química Geral II	Guilherme Pereira Guedes	264175-3
GQI 00051	Química Geral III	Maria das Graças Fialho Vaz	1171564-1
GQI 00052	Química Inorgânica I	Célia Machado Ronconi	154984-7
GQI00053	Química Inorgânica I Experimental	Fábio da Silva Miranda	171514-3
GQI00054	Química Inorgânica II A	José Márcio Siqueira Júnior	031142-5
GQI00055	Química Inorgânica IIA Experimental	José Márcio Siqueira Júnior	031142-5
GQI00056	Química Inorgânica IIB	Maria das Graças Fialho Vaz	1171564-1
GQI00057	Química Inorgânica IIB Experimental	Guilherme Pereira Guedes	264175-3

GQI00061	Introdução aos Laboratórios de Química	Sara Silveira Vieira Bertoli	3220759
		Maria das Graças Fialho Vaz	1171564-1
GQI00062	Química e Sociedade	Joana Guilares de Aguiar	3161532
		Filipe Barra de Almeida	3030886
GQI00063	Química Geral VI	Maurício Alves de Melo Júnior	1327372

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta designação não corresponde à função gratificada.

SUSANA MARIA DE ORNELAS QUINTAL
Chefe do Departamento de Química Inorgânica
SIAPE 2093808

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT/UFF Nº 1, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Designar coordenadores dos laboratórios do Departamento de Desenho Técnico

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENHO TÉCNICO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o Professor ROGER MATSUMOTO MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1086702, como Coordenador do Laboratório de Projeto Assistido por Computador – LabCAD;

II - Designar o Professor ROGER MATSUMOTO MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1086702, como Coordenador do Laboratório de Design Industrial – LabDesign;

III - Designar o Professor ROGER MATSUMOTO MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1086702, como Coordenador do Laboratório de Fluidodinâmica Computacional LabCFD;

IV - Designar o Professor WALBER PASCHOAL DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1080911, como Coordenador do Laboratório de Estudos e Pesquisas em Geoprocessamento - LabGIS & Laboratório de Instrumentação Gráfica – LabGRAF;

V - Designar a Professora ANNA VIRGÍNIA MUNIZ MACHADO, matrícula SIAPE nº 0308265, como Coordenadora do Laboratório de Gestão Ambiental – LabGEA;

VI - Designar a Professora LILIANE ITEN CHAVES, matrícula SIAPE nº 1314781, como Coordenadora do Laboratório de Inovação e Sustentabilidade – LIS;

VII - Designar o Professor BRUNO CAMPOS PEDROZA, matrícula SIAPE nº 1081024, como Coordenador do Laboratório de Automação e Robótica – LAR;

VIII - Designar os Professores JOÃO CARLOS LUTZ BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1715718, e GABRIEL FERNANDES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3307057, como Coordenadores do Laboratório de Modelos e Prototipagem – LMP;

IX - Designar as Professoras RENATA VILANOVA LIMA, matrícula SIAPE nº 1567260, e MARCIA MARQUES DE QUEIROZ CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1328861, como Coordenadoras do Laboratório de Materiais Têxteis e Impressões - Lab Linha;

X - Designar as Professoras JÚLIA RABETTI GIANNELLA, matrícula SIAPE nº 1182324, e GISELA COSTA PINHEIRO MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 3214929, como Coordenadoras do Laboratório de Documentação - Lab Doc;

XI - Designar os Professores JOÃO MARCOS VIANA DE QUADROS BITTENCOURT, matrícula SIAPE nº 1331520, e ANDRÉ CAVEDON RIPOLL, matrícula SIAPE nº 1815178, como Coordenadores do Laboratório de Materiais - Lab Mat;

XII - Designar os Professores RENATA VILANOVA LIMA, matrícula SIAPE nº 1567260, e RICARDO PEREIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1863276, como Coordenadores do Laboratório Interdisciplinar de Design – LID;

XIII - Designar o Professores JOÃO CARLOS LUTZ BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1715718, como Coordenador do Laboratório de Design - Lab D;

XIV - Estas designações não correspondem à função gratificada ou a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RENATA VILANOVA LIMA
Chefe do Departamento de Desenho Técnico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TGE/UFF Nº 1, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Criação das Comissões de Avaliação das Atividades Complementares dos currículos ativos do curso de graduação em Engenharia Elétrica

O **PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I. Designar os professores abaixo discriminados para integrar as Comissões de Avaliação das Atividades Complementares (ACs) do curso de graduação em Engenharia Elétrica destinadas a analisar os documentos probatórios e a emitir um parecer especificando o total de horas equivalentes reconhecidas para cada discente requerente.

Comissão de Atividades Complementares I e II:

- Prof. Begoña Alarcón Cotillas (SIAPE 2079675)
- Prof. Jony Arrais Pinto Junior (SIAPE 2722748)

Comissão de Atividades Complementares III e VI:

- Prof. Jose Andres Santisteban Larrea (SIAPE 1297594)
- Prof. Alexandre de Mattos Pereira (SIAPE 1300217)

Comissão de Atividades Complementares IV; V e VII:

- Prof. Andre Abel Augusto (SIAPE 3962419)

Comissão de Atividade Complementar (currículo antigo):

- Prof. Felipe Sass (SIAPE 1648428)
- Prof. Bruno Soares Moreira Cesar Borba (SIAPE 1975091)

II. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANDRE ABEL AUGUSTO
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica
SIAPE 3962419
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TGE/UFF Nº 2, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Criação da Comissão de Estágio Curricular Obrigatório dos currículos ativos do curso de graduação em Engenharia Elétrica

O **PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I. Designar os professores abaixo discriminados para integrar a Comissão de Estágio Curricular Obrigatório destinada a analisar a documentação entregue pelo discente e emitir um parecer de avaliação.

- Prof. Rainer Zanghi (SIAPE 2393115)
- Prof. Levi Salvi (SIAPE 1550258)

II. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANDRE ABEL AUGUSTO
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica
SIAPE 3962419
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TGE/UFF Nº 3, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Criação da Comissão Local de Extensão do currículo
38.01.003 do curso de graduação em Engenharia
Elétrica

O **PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I. Designar os professores abaixo discriminados para integrar a Comissão Local de Extensão (CLE) destinada a analisar os requerimentos de Atividade Complementar de Extensão e atestar a carga horária cumprida pelos discentes; e analisar e validar as Atividades de Extensão para Curricularização.

- Prof. Andre Abel Augusto (SIAPE 3962419)
- Prof. Felipe Sass (SIAPE 1648428)
- Prof. Daniel Henrique Nogueira Dias (SIAPE 1847851)

II. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANDRE ABEL AUGUSTO
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica
SIAPE 3962419
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TGE/UFF Nº 4, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Criação da Comissão de Planejamento e
Organização da Semana de Engenharia Elétrica

O **PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I. Designar os professores abaixo discriminados para integrar a Comissão de Planejamento e Organização da Semana de Engenharia Elétrica destinada a estruturar o evento, definir o tema e suas atividades.

- Prof. Andre Abel Augusto (SIAPE 3962419)
- Prof. Felipe Sass (SIAPE 1648428)
- Igor Marinho Mule Crespo de Oliveira (matrícula 220038069)

II. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANDRE ABEL AUGUSTO
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica
SIAPE 3962419
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEI/UFF N.º 18, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Designação de Comissão Responsável Pelo Processo Seletivo do Brafitec 2023

A DIRETORA DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar os docentes *Letícia Vitorazi, Matrícula SIAPE 2361118*, como presidente; *Luciano Pessanha Moreira, Matrícula SIAPE 1377778*; *Christian Augusto Guimarães Vargas Carneiro, Matrícula SIAPE nº 1522186*, *Ésoly Madeleine Bento dos Santos, Matrícula SIAPE nº 2221776* e *Fabiane Roberta Freitas da Silva, Matrícula SIAPE nº 2240337* para comporem a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo do Projeto Brafitec 2023.

II- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA

Diretora da VEI

Mat. SIAPE n.º 2051477

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VGC/VCH/UFF Nº 2, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Ciências Contábeis do Instituto de Ciências Humanas e Sociais.

A **COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**, no uso de suas atribuições e baseado na deliberação do Colegiado do Curso,

RESOLVE:

I – Designar os docentes listados, a seguir, para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Ciências Contábeis do Instituto de Ciências Humanas e Sociais:

MARIANA PEREIRA BONFIM, SIAPE 2242633 (PRESIDENTE)

ARLINDO DE OLIVEIRA FREITAS, SIAPE 1530953

EDUARDO DE BRITO, SIAPE 1200360

ISABEL CABRAL, SIAPE 1768258

IVAN CARLIN PASSOS, SIAPE 2288707

JOSÉ CLAUDIO GARCIA DAMASO, SIAPE 1783248

SELMA REGINA MARTINS OLIVEIRA, SIAPE 1478040

II – A presente designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

MARIANA PEREIRA BONFIM
Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Contábeis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VGC/VCH/UFF Nº 3, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Designação dos membros da Comissão de Avaliação de Atividade Complementar do Curso de Graduação em Ciências Contábeis do Instituto de Ciências Humanas e Sociais.

A **COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**, no uso de suas atribuições e baseado na deliberação do Colegiado do Curso,

RESOLVE:

I – Designar os docentes do Departamento de Ciências Contábeis (VCO) listados, a seguir, para comporem a Comissão de Avaliação de Atividade Complementar do Curso de Graduação em Ciências Contábeis do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, estando aptos a avaliar os comprovantes das atividades complementares.

ANDRÉ CANTARELI DA SILVA, SIAPE 3010438
ARLINDO DE OLIVEIRA FREITAS, SIAPE 1530953
CARLOS EDUARDO INACIO RIBEIRO, SIAPE 1818734
EDUARDO DE BRITO, SIAPE 1200360
ISABEL CABRAL, SIAPE 1768258
IVAN CARLIN PASSOS, SIAPE 2288707
JOSÉ CLAUDIO GARCIA DAMASO, SIAPE 1783248
JULIO CANDIDO DE MEIRELLES JUNIOR, SIAPE 1767733
MARIANA PEREIRA BONFIM, SIAPE 2242633
SELMA REGINA MARTINS OLIVEIRA, SIAPE 1478040
WELLINGTON NASCIMENTO SILVA, SIAPE 1768783

II – Esta designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

MARIANA PEREIRA BONFIM
Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Contábeis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VGC/VCH/UFF Nº4, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Designação dos membros da Comissão de Estágio do Curso de Graduação em Ciências Contábeis do Instituto de Ciências Humanas e Sociais.

A **COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**, no uso de suas atribuições e baseado na deliberação do Colegiado do Curso,

RESOLVE:

I – Designar os docentes do Departamento de Ciências Contábeis (VCO) listados, a seguir, para comporem a Comissão de Estágio do Curso de Graduação em Ciências Contábeis do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, estando aptos a analisar e assinar os documentos referentes ao estágio.

ANDRÉ CANTARELI DA SILVA, SIAPE 3010438
ARLINDO DE OLIVEIRA FREITAS, SIAPE 1530953
CARLOS EDUARDO INACIO RIBEIRO, SIAPE 1818734
EDUARDO DE BRITO, SIAPE 1200360
ISABEL CABRAL, SIAPE 1768258
IVAN CARLIN PASSOS, SIAPE 2288707
JOSÉ CLAUDIO GARCIA DAMASO, SIAPE 1783248
JULIO CANDIDO DE MEIRELLES JUNIOR, SIAPE 1767733
MARIANA PEREIRA BONFIM, SIAPE 2242633
SELMA REGINA MARTINS OLIVEIRA, SIAPE 1478040
WELLINGTON NASCIMENTO SILVA, SIAPE 1768783

II – Esta designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

MARIANA PEREIRA BONFIM
Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Contábeis

#####

SEÇÃO II

COMUNICADO CEL/MPS/ISC Nº 1/23**NITERÓI, 08 DE MARÇO DE 2023**

A **COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE (MPS)**, instituída pela DTS MPS/ISC/UFF Nº 01, de 24 de janeiro de 2023, comunica a homologação do resultado final da consulta eleitoral para Chefe e Subchefe do Departamento de Planejamento em Saúde (MPS).

A Comissão Eleitoral reuniu-se presencialmente no dia 07 de março às 16h, após o processo de votação, para a realização do processo de apuração das urnas. A eleição e apuração dos votos registrados em cédulas impressas apresentou o seguinte resultado:

Urna Docentes: 16 (dezesesseis) votos válidos.

Urna Técnicos: 2 (dois) votos válidos.

Urna Discentes: Nenhum voto válido.

As urnas coincidiram com os quantitativos acima, que conferem com os rastreadores das cédulas nas listagens. Os candidatos obtiveram o total de 100 pontos, de acordo com a fórmula presente no Regulamento Geral das Consultas Eleitorais. Portanto, a Comissão Eleitoral Local do Departamento de Arte comunica que a chapa única, formada pelas docentes Michele Soltosky Peres e Carlos Dimas Martins Ribeiro foi eleita pela comunidade para os cargos respectivos de Chefe e Subchefe do Departamento de Planejamento em Saúde (MPS).

ARMANDO CYPRIANO PIRES

Presidente

#####

MARCIA GUIMARÃES DE MELLO ALVES

Membro da Mesa Receptora/Apuradora – Representante Docente

#####

FAGNER HENRIQUE GUEDES NEVES

Membro da Mesa Receptora/Apuradora – Representante Técnico-Administrativo

#####

PAULO RICARDO LICAR GÓES

Membro da Mesa Receptora/Apuradora – Representante Discente

#####

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – ESR
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE CAMPOS - CEC
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO DO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE CAMPOS (CEC)**

EDITAL Nº 1, DE 20 DE MARÇO DE 2023

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pela Determinação de Serviço ESR/UFF nº 001/2023, de 27 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47 de 10 de março de 2023, de acordo a Resolução CUV nº 104/97 – Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, alterada pelas Resoluções CUV nº 061/2012, pela decisão CUV nº 077/2013, pela Resolução CUV nº 005/2020 e pela decisão CUV nº 002/2021, torna público que está aberto o processo de consulta eleitoral para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos.

Art.1 - Da Comissão Eleitoral Local

Compõem a Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS ESR/UFF nº 001/2023, de 27 de fevereiro de 2023, como membros titulares, **Daniela Franco Cerqueira** (docente/ presidente, matrícula SIAPE nº 2124667); **Luiz Gustavo Antônio de Souza** (docente/ vice-presidente, matrícula SIAPE nº 3261387); **Marluce Alves de Abreu Bastos** (técnica-administrativa, matrícula SIAPE nº 1570573 - secretária) e **Vinicius Talarico Paredes** (discente, matrícula UFF nº 120066028); como membros suplentes, **Margarete Ferreira de Aguiar** (técnica-administrativa, matrícula SIAPE nº 1077003) e **Lucas Gabriel de Andrade** (discente, matrícula UFF nº 220066103).

Art. 2 - Dos Candidatos à Chefia de Departamento

§ 1º - Os candidatos deverão ser vinculados ao Curso de Ciências Econômicas lotados no Departamento de Ciências Econômicas de Campos do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR) e pertencer ao quadro permanente da UFF.

§ 2º - Os docentes candidatos deverão ter regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva (DE);

§ 3º - Não poderão candidatar-se:

- a) os docentes que estejam à disposição de órgãos não pertencentes à UFF;
- b) os docentes em licença sem vencimento

Art. 3 - Da Composição das Chapas:

As chapas deverão obrigatoriamente ter a composição completa, ou seja, formadas pelos candidatos a Chefe e Subchefe.

Art. 4 - Das inscrições

As inscrições das chapas serão por meio do requerimento em formulário próprio disponível em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdX6HTHrNbiJ-EKhWbhb4A-rN-YivOuaBTYzbiVA3chOtk7Uw/viewform?usp=pp_url, entre os dias **21 e 23 de março de 2023**. Após os candidatos enviarem suas inscrições, a Comissão Eleitoral Local enviará um correio eletrônico confirmando o recebimento da inscrição e informando o número da chapa. Esse número será sequencial e por ordem de inscrição.

Art. 5 - Da divulgação das inscrições

No dia **24 de março de 2023, às 9h**, a Comissão Eleitoral Local tornará pública a relação das chapas inscritas para as Eleições por meio do seguinte site: <http://cec.sites.uff.br>

Art. 6 - Da impugnação de inscrição

A Comissão Eleitoral Local receberá os pedidos de impugnação até às **14h do dia 24 de março de 2023** e divulgará o resultado do julgamento às **17h** do mesmo dia. Os pedidos de impugnação serão realizados por requerimento em formulário próprio disponível em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdy8qNWL9XzGCC95W-mPhkxfum1Ct2To5d_rmRS7mm0gJKNg/viewform?usp=pp_url.

Art. 7 - Da homologação das inscrições

No dia **27 de março de 2023 às 15h**, a Comissão Eleitoral Local divulgará a homologação das chapas concorrentes à Consulta, declarando assim o INÍCIO da campanha eleitoral que se encerrará no dia **16 de abril de 2023 às 18h**.

Art. 8 - Da data das Consultas

A Consulta Eleitoral em referência será realizada nos dias **17 de abril de 2023 (segunda-feira)** e **18 de abril de 2023 (terça-feira)** pelo Sistema de Votação Eletrônica Helios Votting (*online*).

Art. 9 - Do direito ao voto

§ 1º - Poderá votar:

- a) o servidor docente do quadro permanente da UFF, lotado no Departamento de Ciências Econômicas de Campos;
- b) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF, lotado no Departamento de Ciências Econômicas de Campos;
- c) o (a) discente (aluno) (a) do curso de Ciências Econômicas de Campos que esteja devidamente matriculado no semestre 2023/I (que começará em 03 de abril de 2023 e que se encerrará em 22 de julho de 2023);

§ 2º - Não poderá votar:

O discente (aluno) que estiver com trancamento de matrícula no semestre 2023/I (que começará em 03 de abril de 2023 e que se encerrará em 22 de julho de 2023);

§ 3º - O eleitor que estiver incluído em mais de um dos segmentos de votante mencionados no § 1º do Art. 9, deverá votar conforme o número de matrícula mais antigo na universidade;

§ 4º - Não será admitido voto por procuração sob nenhum pretexto.

Art. 10 - Da Apuração dos Votos

A apuração dos votos será realizada pelo Sistema Helios Volting acompanhada pelos membros da Comissão Eleitoral Local no dia **19 de abril de 2021 (quarta-feira) às 14h** em reunião aberta por meio do link: <https://meet.google.com/zkx-tqpy-wgc>.

Art.11 - Da Divulgação da Apuração

No dia **19 de abril de 2023, às 15h**, a Comissão Eleitoral Local divulgará o resultado da apuração da Consulta Eleitoral por meio do seguinte site: <<http://cec.sites.uff.br>>.

Art.12 - Dos recursos sobre a Apuração

Serão aceitos recursos relativos à Apuração até às **18h do dia 19 de abril de 2023** e o pedido de recurso será realizado por requerimento em formulário próprio disponível em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdn0Scs_FISXvsQsTCZuuFMFkzY43dRoUyRhaXjohORgJYQ/viewform?usp=pp_url. Os resultados serão divulgados às **20h** do mesmo dia por meio do seguinte site: <http://cec.sites.uff.br>.

Art. 13 - Da homologação dos resultados da Consulta

O resultado da Consulta será enviado, no dia **20 de abril de 2023**, à Direção do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR) para posterior homologação pelo Colegiado de Unidade.

Art. 14 - Do Período de Gestão

O período de gestão será de 02 (dois) anos, conforme art. 14, § 1º do Estatuto e Regimento Geral da UFF publicado no D.O.U de 05 de maio de 1983.

Art. 15 - Das Disposições finais

A consulta à comunidade acadêmica do Departamento de Ciências Econômicas de Campos do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional é regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF. Nos casos omissos, e não havendo norma superior, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral Local ora instituída para Organização do Processo Sucessório da Chefia do Departamento de Ciências Econômicas de Campos, cabendo recursos às instâncias superiores.

§1º - Toda comunicação com a Comissão Eleitoral Local (CEL) deve ser enviada para o e-mail cec.esr@id.uff.br

DANIELA FRANCO CERQUEIRA
Presidente da Comissão Eleitoral Local
SIAPE 2124667
#####

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS – QUADRIÊNIO 2023/2027**EDITAL GME VEI/Nº 1, DE 2023**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, através da DTS nº 16 de 09 de Março de 2023, de acordo com Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da Universidade Federal Fluminense (UFF), Resolução nº 104/97 do CUV, no uso de suas atribuições, torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade acadêmica da UFF, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do COORDENADOR E VICE-COORDENADOR do Curso de Graduação de Engenharia de Materiais, para o Quadriênio 2023/2027.

Art.1º - Da Comissão Eleitoral Local (CEL):

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instalada pela DTS 16, de 09 de Março de 2023, composta pelos membros titulares: Rafael Oliveira Santos, matriculado no SIAPE sob o nº 1307736; Tiago Brandão Costa, matriculado no SIAPE sob o nº 1411979; Elisamara Sabadini Santos, matriculado no SIAPE sob o nº 1861451; e a discente Rubiane Vitória Souza Oliveira, Matrícula UFF nº 121118002; e pelos membros suplentes: o docente Panters Rodríguez Bermúdez, matriculado no SIAPE sob o nº 1987431 e a discente Livia Viana Aguiar de Oliveira, Matrícula UFF nº 120118019. A comissão é presidida pela Prof. Rafael Oliveira Santos, vice presidida pelo Prof. Tiago Brandão Costa, secretariada pela Prof.ª Elisamara Sabadini Santos e assistida pela discente Rubiane Vitória Souza Oliveira. A comissão eleitoral local recomenda que todo contato acerca deste Edital para esclarecimentos seja realizado através do e-mail institucional da presidente: rafaeloliveirasantos@id.uff.br.

Art.2º - Dos Candidatos:

São elegíveis para os cargos de **COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS** da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda os professores do quadro permanente da UFF lotados em Departamentos que correspondam à profissionalização do curso (Art. 28 do RGCE); excetuando-se aquele que estiver à disposição de órgão não pertencente à UFF ou em licença sem vencimentos. Cada chapa inscrita deverá ser composta por 1 (um) docente candidato a **COORDENADOR** e 1 (um) docente ao cargo de **VICE-COORDENADOR**.

Art.3º - Das Inscrições:

As inscrições das chapas serão realizadas a partir das 00h00min. Do dia 27 de março de 2023, até às 23h59min. Do dia 31 de março de 2023, com o preenchimento de requerimento (ANEXO I deste Edital), o qual deverá ser protocolado, por meio do e-mail da secretaria da VEI (secretaria.vei@id.uff.br), devendo ser informado no campo Assunto: Requerimento para inscrição de chapa – **GME** – Quadriênio 2023/2027. Além do requerimento de inscrição, a chapa deverá enviar declaração do Departamento que ateste o vínculo funcional do candidato ou comprovante de rendimentos do mês vigente a inscrição. Os

documentos necessários para a inscrição deverão atender às exigências do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE da UFF, devendo ser anexados ao corpo do e-mail. A comissão não se responsabiliza por inscrições não concluídas, devido a problemas técnicos eventualmente causados por falhas de sistemas, no final do prazo. O integrante da chapa que efetivar a inscrição deverá enviar o e-mail de inscrição com cópia aberta para todos os membros da respectiva chapa, até as 23h59min. Do dia 31 de março de 2023, contendo o ANEXO I deste edital devidamente preenchido. Os demais integrantes da chapa deverão responder ao e-mail de inscrição enviado pelo representante da chapa, com cópia aberta a todos os destinatários, até as 23h59min. Do dia 03 de abril de 2023, indicando de forma sucinta sua concordância com a participação na respectiva chapa.

Art.4º - Da Proclamação da(s) Chapa(s):

No dia 05 de abril de 2023, às 18h00min, a Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará o resultado das inscrições das chapas e, após etapa recursal, a homologação das mesmas, o que ocorrerá no dia 12 de abril de 2023, às 18h00min. A homologação das chapas será publicada na página da VEI (<http://engenhariavr.uff.br/eleicoes-online/>). As informações contidas na ficha de inscrição e a situação funcional de cada docente serão confirmadas pela Comissão Eleitoral Local através de consulta ao Portal de Transparência da UFF.

Art.5º - Dos Recursos:

A Comissão Eleitoral Local (CEL) receberá os pedidos de recursos de impugnação de chapas inscritas, por escrito, apresentados conforme Art.62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, das 00h00 min do dia 06 de abril de 2023 até as 23h59min do dia 06 de abril de 2023. Os pedidos deverão ser encaminhados por e-mail (secretaria.vei@id.uff.br) à secretaria da VEI. A CEL divulgará os resultados dos recursos, através de publicação na página da VEI (<http://engenhariavr.uff.br/eleicoes-online/>), no dia 10 de abril de 2023, às 18h00min.

Art.6º - Da Campanha Eleitoral:

A campanha eleitoral transcorrerá no período de 17 de abril de 2023 a 21 de abril de 2023, devendo ser realizada utilizando as mídias sociais e os canais eletrônicos disponíveis na VEI, observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

Art.7º - Da Data da Consulta:

A Consulta Eleitoral online ocorrerá entre os dias 26 de abril de 2023 a 28 de abril de 2023, no horário de 09h00min do dia 26 de abril de 2023 até às 16h00min do dia 28 de abril de 2023, por meio eletrônico disponível na plataforma da UFF, desenvolvida pelo STI, conforme Resolução n.º 005/2020 do Conselho Universitário que Regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF. A Decisão CUV n.º 002/2021 estabelece que as eleições online serão realizadas através do Sistema de Votação On-Line Helios Voting, homologado pelo STI. O manual do sistema encontra-se disponível em: <https://citsmart-uff.centralit.com.br/citsmart/pages/knowledgeBasePortal/knowledgeBasePortal.load#/knowledge/1618>

Art.8º - Do Local da Consulta:

A Consulta Eleitoral online será realizada por meio do link: <https://eleicoes.uff.br/auth/ldap/login> exclusivamente através do e-mail, conforme estabelece as Resoluções n.º 005/2020 e n.º 002/2021 do Conselho Universitário da UFF. O endereço de e-mail utilizado será aquele que está inserido no cadastro de cada eleitor, seja no IDUFF, no caso dos discentes, e no SIGEPE/SIGAC, ao que se refere Docentes e Técnicos Administrativos.

Art.9º - Do Acompanhamento do Processo de Consulta:

- a) Compete à Comissão Eleitoral Local monitorar o processo de votação, compreendendo preparação, abertura, votação, apuração e auditoria.
- b) Nas datas e horários da votação definidos pela Comissão Eleitoral Local, o Sistema de Votação On-line enviará e-mail para cada eleitor(a), contendo as informações necessárias para o exercício do direito ao voto.
- c) A cada voto depositado, o Sistema de Votação On-line enviará um e-mail automático, contendo o comprovante de votação para o eleitor (voto criptografado).
- d) Durante o período da votação, o eleitor poderá votar várias vezes, inclusive mudar seu voto, porém só será registrado na urna para efeito de apuração o último voto depositado.

Art.10º - Do Direito a Voto:

- a) Para o referido processo de consulta tem direito a voto:
 1. Professores lotados em Departamentos de Ensino que oferecem créditos para o Curso de Engenharia de Materiais (GME), com peso proporcional à representação no colegiado de Curso, conforme estabelecido pelo Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE;
 2. Discentes com matrícula ativa, vinculados ao Curso de Graduação em Engenharia de Materiais (GME) da VEI.
- b) Nenhuma pessoa terá direito a mais de um voto em uma mesma eleição ou consulta em função de uma dupla matrícula, seja como servidor (professor ou técnico-administrativo) ou aluno. Nestes casos, ele terá de fazer opção por uma delas a fim de exercer seu direito a voto, comunicando à Comissão Eleitoral correspondente tal opção no mínimo 20 dias antes da data da realização da consulta, a saber, até 06 de abril de 2023. Na ausência desse comunicado, no prazo fixado, a Comissão utilizará a matrícula mais antiga. (Art. 18 do RGCE).
- c) Para garantir o direito de votação é de extrema importância que o votante esteja com o endereço de e-mail ativo e informado a CEL, quando este tratar-se de e-mail alternativo que não seja de domínio IDUFF ou que não esteja informado no sistema do governo SIGEPE/SIGAC.

Art.11º - Da Apuração:

A apuração dos votos será realizada pelo Sistema On-line Helios Voting acompanhada pelos membros da Comissão Eleitoral Local, de forma remota, após o término do período de votação. A apuração dos votos será realizada de forma remota, no dia 02 de maio de 2023, às 09h00min.

Art.12º - Dos Resultados da Apuração:

O resultado da apuração será divulgado no dia 02 de maio de 2023, às 16h00min no site da VEI, e poderá ser acessado pelo link: <http://engenhariavr.uff.br/eleicoes-online/>

Art.13º - Dos Recursos sobre a Apuração:

Serão aceitos recursos relativos à apuração, pelo e-mail: secretaria.vei@id.uff.br conforme Art.62 do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE das 00h00min do dia 04 de maio de 2023 até as 23h59min do dia 04 de maio de 2023.

Art.14º - Da Divulgação dos Recursos:

O resultado do recurso interposto relativos à apuração será divulgado no dia 05 de maio de 2023, a partir das 16h00min, no endereço eletrônico: <http://engenhariavr.uff.br/eleicoes-online/>

Art.15º - Da Divulgação do Resultado Final:

O resultado final da consulta eleitoral será divulgado no dia 08 de maio de 2023, a partir das 16h00min, quando toda a documentação será encaminhada pela Comissão Eleitoral Local (CEL) à Direção da VEI. Local da Divulgação: <http://engenhariavr.uff.br/eleicoes-online/>

Art.16º - Das Disposições Finais:

- a) A consulta eleitoral será regida pelo Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE da UFF, e os casos omissos e/ou duvidosos serão esclarecidos em 1ª instância pela Comissão Eleitoral Local, e em última instância pelo Colegiado da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.
- b) As datas e horários de início e término da votação eletrônica on-line poderão sofrer alterações em virtude da interrupção de funcionamento do Sistema de Votação Online que afete o acesso dos(as) eleitores(as) à urna, sendo garantido o período de duração da votação, definido pela Comissão Eleitoral Local. A CEL deverá fazer ampla divulgação sobre o novo período de duração da votação online.

Volta Redonda, 20 de março de 2023.

RAFAEL OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Comissão Eleitoral

#####

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS (GME) – QUADRIÊNIO 2023/2027

À Comissão Eleitoral designada pela DTS VEI/UFF N.º 16 de 09 de março de 2023.

Em atendimento ao Edital GME VEI/Nº 01 de 2023, dessa Comissão, estamos solicitando inscrição da Chapa relacionada a seguir:

Nome da Chapa: _____

COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS (GME)			
Nome:		Matrícula SIAPE:	
E-mail:		Departamento de Lotação:	
VICE- COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS (GME)			
Nome:		Matrícula SIAPE:	
Email:		Departamento de Lotação:	

Volta Redonda, ___/___/____.

Responsável pela Chapa

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E MATERIAIS DO VEI– BIÊNIO 2023/2025**EDITAL Nº 2, DE 16 DE MARÇO DE 2023****DIVULGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS nº 9 de 08 de fevereiro de 2023, de acordo com Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do Chefe e Subchefe do Departamento Engenharia Metalúrgica e Materiais do VEI para o biênio 2023/2025, torna pública a inscrição da chapa única “Tradição e Renovação”, na qual são candidatos aos cargos de Chefe e Subchefe do supracitado Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais (VMT), os Professores Claudio Rocha Lopes, SIAPE 1030020, e Celso Luiz Moraes Alves, SIAPE 2325343, respectivamente.

1 . Chapa: “Tradição e Renovação”

Chefe: Claudio Rocha Lopes

Subchefe: Celso Luiz Moraes Alves

Volta Redonda, 16 de março de 2023.

TATIANA CANEDA SALAZAR RIBEIRO - 1994280

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALÚRGICA E MATERIAIS DO VEI – BIÊNIO 2023/2025**EDITAL Nº 3, DE 20 DE MARÇO DE 2023****DIVULGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAPA**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS nº 9 de 08 de fevereiro de 2023, de acordo com Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais do VEI para o biênio 2023/2025, torna pública a Homologação da chapa única “Tradição e Renovação”, na qual são candidatos aos cargos de Chefe e Subchefe do supracitado Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais (VMT), os Professores Claudio Rocha Lopes, SIAPE 1030020, e Celso Luiz Moraes Alves, SIAPE 2325343, respectivamente.

1 . Chapa: “Tradição e Renovação”

Chefe: Claudio Rocha Lopes

Subchefe: Celso Luiz Moraes Alves

Volta Redonda, 20 de março de 2023.

TATIANA CANEDA SALAZAR RIBEIRO -1994280
Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

SEÇÃO III

INSTRUÇÃO NORMATIVA GAR/RET/UFF Nº 53, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Altera o anexo II da Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 50, de 14 de fevereiro de 2023.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando a inclusão de novos processos ao cronograma de implantação de processos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito da Universidade Federal Fluminense (UFF), resolve:

Art. 1º Alterar, exclusivamente, o Anexo II – Cronograma de Implantação de Processos no SEI da Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 50, de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor
#####

ANEXO II
CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS NO SEI

DATA	PROCESSO
12/09/2017	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE - REEMBOLSO DE BILHETES
06/11/2017	PESSOAL: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
06/11/2017	PESSOAL: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE
20/12/2017	MATERIAL: DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS FEC
20/12/2017	PATRIMÔNIO: AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL
20/12/2017	GRADUAÇÃO: EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA: 2ª VIA
20/12/2017	GRADUAÇÃO: HISTÓRICO ESCOLAR: 2ª VIA
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE - 1º CADASTRO ¹
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE - ALTERAÇÃO ²
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE - CANCELAMENTO ³
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE - RECADASTRAMENTO ⁴
05/03/2018	DESPESA: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
02/04/2018	DESPESA: PAGAMENTO DE FATURAS
02/04/2018	PESSOAL: PAGAMENTO DE PASEP
18/04/2018	MATERIAL: SERVIÇOS GRÁFICOS
18/04/2018	PESSOAL: AFASTAMENTO DE DOCENTE NO PAÍS
18/04/2018	PESSOAL: PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO
07/06/2018	PESSOAL: AFASTAMENTO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO NO PAÍS
30/07/2018	PESSOAL: PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO (PQUFF)
06/08/2018	PESSOAL: AFASTAMENTO DE DOCENTE NO EXTERIOR COM ÔNUS

¹ Processo migrado para a plataforma SouGov.

² Processo migrado para a plataforma SouGov.

³ Processo migrado para a plataforma SouGov.

⁴ Processo migrado para a plataforma SouGov.

06/08/2018	PESSOAL: AFASTAMENTO DE DOCENTE NO EXTERIOR SEM ÔNUS
06/08/2018	PESSOAL: AFASTAMENTO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO NO EXTERIOR COM ÔNUS
06/08/2018	PESSOAL: AFASTAMENTO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO NO EXTERIOR SEM ÔNUS
06/08/2018	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE CHEFIA (FG): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO EVENTUAL DE CARGO (CD): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO EVENTUAL DE CHEFIA (FG): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO DE CARGO (CD): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO DE CARGO (CD): CONVIDADO
06/08/2018	PESSOAL: PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA
06/08/2018	PESSOAL: REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO (FG/CD)
20/08/2018	MATERIAL: COMODATO DE BENS (CNPq)
20/08/2018	PESSOAL: AUXÍLIO-QUALIFICAÇÃO (PQUFF)
23/08/2018	PESSOAL: LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - DOCENTE
23/08/2018	PESSOAL: LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - TÉCNICO ADMINISTRATIVO
27/09/2018	PESSOAL: REMOÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
27/09/2018	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO A PEDIDO DA UNIDADE DE DESTINO
27/09/2018	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE OU COMPANHEIRO
21/12/2018	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE TAXA (ISBN)
21/12/2018	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE ANUIDADE (ABEU)
21/12/2018	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO (ABEU)
07/01/2019	ADMINISTRAÇÃO GERAL: CONTRATAÇÃO FEC
15/01/2019	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE SERVIÇOS BÁSICOS - ÁGUA E ESGOTO, LUZ E GÁS
15/01/2019	DESPESA: PAGAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS - ÁGUA E ESGOTO, LUZ E GÁS

06/02/2019	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE VENDA CONSIGNADA
06/02/2019	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE TRIBUTOS
08/02/2019	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA UNIDADE
25/02/2019	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA AJUSTE DA FORÇA DE TRABALHO
25/02/2019	PESSOAL: AUXÍLIO FUNERAL
05/04/2019	ADMINISTRAÇÃO GERAL: FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO
05/04/2019	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO POR MOTIVO DE SAÚDE
28/05/2019	PESSOAL: VACÂNCIA POR EXONERAÇÃO DE CARGO PÚBLICO
28/05/2019	PESSOAL: VACÂNCIA POR FALECIMENTO DE SERVIDOR
28/05/2019	PESSOAL: VACÂNCIA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL
28/05/2019	PESSOAL: COMUNICADO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PELA CHEFIA IMEDIATA
28/05/2019	PESSOAL: COMUNICADO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR POR FAMILIAR OU TERCEIROS
13/06/2019	PESSOAL: LICENÇA À GESTANTE
13/06/2019	PESSOAL: LICENÇA PATERNIDADE
05/07/2019	PESSOAL: REPOSIÇÃO AO ERÁRIO
05/08/2019	PESSOAL: ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO
05/08/2019	PESSOAL: CANCELAMENTO DE FÉRIAS
05/08/2019	PESSOAL: INTERRUÇÃO DE FÉRIAS
09/09/2019	PESSOAL: HORÁRIO ESPECIAL AO SERVIDOR ESTUDANTE
09/09/2019	PESSOAL: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
09/09/2019	PESSOAL: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - MÉDICO/MÉDICO VETERINÁRIO
09/09/2019	PESSOAL: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE OFÍCIO - TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
09/09/2019	PESSOAL: AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
09/09/2019	PESSOAL: LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

16/10/2019	PESSOAL: ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO (DOCENTE)
16/10/2019	PESSOAL: CONCESSÃO E/OU ALTERAÇÃO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO
16/10/2019	PESSOAL: PAGAMENTO DE TERÇO DE FÉRIAS
16/10/2019	PESSOAL: REMARCAÇÃO DE FÉRIAS POR MOTIVO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
16/10/2019	PESSOAL: RESSARCIMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR ⁵
16/10/2019	PESSOAL: RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (DOCENTE)
14/11/2019	PESSOAL: ISENÇÃO DE TAXA E GRATUIDADE EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PAGOS NA UFF
14/11/2019	PESSOAL: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - MANUTENÇÃO DO (PSS) ⁶
14/11/2019	PESSOAL: INCLUSÃO DE DEPENDENTE(S) PARA FINS DE PENSÃO
14/11/2019	MATERIAL: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PROAD
14/11/2019	MATERIAL: REPACTUAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PROAD
14/11/2019	MATERIAL: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PROAD
14/11/2019	DESPESA: PAGAMENTO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PROAD
10/12/2019	PESSOAL: DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
10/12/2019	PESSOAL: DECLARAÇÃO/CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
10/12/2019	GRADUAÇÃO: REGISTRO DE DIPLOMA DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES)
24/01/2020	MATERIAL: DEMANDA DE LICITAÇÃO (SIACOMPRAS) ⁷
27/01/2020	PESSOAL: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
27/01/2020	PESSOAL: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
07/04/2020	PESSOAL: AFASTAMENTO DO REITOR NO EXTERIOR
07/04/2020	PESSOAL: AUXÍLIO NATALIDADE
07/04/2020	PESSOAL: ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR

⁵ Processo migrado para a plataforma SouGov.

⁶ Alteração do nome do processo para AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - MANUTENÇÃO DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL, a partir de 10/08/2022.

⁷ Processo desativado a pedido da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), a partir de 09/03/2023.

07/04/2020	MATERIAL: LICITAÇÃO SIACOMPRAS (PROAD) ⁸
07/04/2020	MATERIAL: EXECUÇÃO SIACOMPRAS (PROAD)
22/04/2020	PESSOAL: INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA
22/04/2020	PESSOAL: PAGAMENTO PÓS-ÓBITO
22/04/2020	PESSOAL: RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E ANISTIADOS
22/04/2020	MATERIAL: LICITAÇÃO DE SERVIÇOS (PROAD)
22/04/2020	MATERIAL: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL (PROAD)
30/04/2020	DESPESA: PAGAMENTO EXCEPCIONAL DE NOTAS FISCAIS (PROAD) - TEMPORÁRIO
30/04/2020	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA INEXIGIBILIDADE (PROAD)
05/05/2020	MATERIAL: LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (PROAD) ⁹
11/05/2020	PESSOAL: APOIO A INICIATIVAS DE CAPACITAÇÃO
02/06/2020	PESSOAL: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA POR MOTIVO DE DOENÇA
09/06/2020	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO - INCISOS I OU II (PROAD)
26/06/2020	PESSOAL: REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
26/06/2020	PESSOAL: REVISÃO E RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
26/06/2020	PESSOAL: CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
26/06/2020	PESSOAL: HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
26/06/2020	PESSOAL: EXONERAÇÃO POR REPROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO
30/06/2020	PESSOAL: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE ¹⁰
08/07/2020	PESSOAL: PROGRESSÃO FUNCIONAL DE DOCENTE
08/07/2020	PESSOAL: RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC)
08/07/2020	ORÇAMENTO E FINANÇAS: CAPTAÇÃO DE RECURSOS (TED)

⁸ Processo desativado a pedido da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), a partir de 09/03/2023.

⁹ Alteração do nome do processo para MATERIAL: LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, a partir de 09/03/2023.

¹⁰ Alteração dos processos PESSOAL: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE e PESSOAL: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, implantados em 06/11/2017.

08/07/2020	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PRESTAÇÃO DE CONTAS AO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR (TED)
22/07/2020	MATERIAL: EXECUÇÃO SIACOMPRAS ¹¹
11/08/2020	PATRIMÔNIO: AUTORIZAÇÃO DE USO TEMPORÁRIO
11/08/2020	PATRIMÔNIO: RENOVAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO
11/08/2020	PESSOAL: APURAÇÃO DE INDÍCIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO E/OU EMPREGO
11/08/2020	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO, INCISOS I OU II (PROAD, PROGRAD, PROAES, PROEX E VCH) ¹²
21/08/2020	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: REVISÃO DE LAUDO AMBIENTAL
01/09/2020	GRADUAÇÃO: DISPENSA DE DISCIPLINAS
15/09/2020	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: SOLICITAÇÃO DE LAUDO AMBIENTAL
22/09/2020	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: ATUALIZAÇÃO DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
08/10/2020	PESSOAL: PROMOÇÃO POR MÉRITO DE DOCENTE
23/10/2020	GRADUAÇÃO: DISCIPLINA ISOLADA
23/10/2020	GRADUAÇÃO: REINGRESSO SEM CONCURSO/REVINCULAÇÃO
23/10/2020	GRADUAÇÃO: REMATRÍCULA
23/10/2020	GRADUAÇÃO: TRANSFERÊNCIA INTERINSTITUCIONAL
23/10/2020	GRADUAÇÃO: TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA (EX OFFICIO)
23/10/2020	PESSOAL: SUSPENSÃO DE AFASTAMENTO NO PAÍS E NO EXTERIOR (DOCENTE/TÉCNICO) ¹³
10/11/2020	PESSOAL: ADICIONAL DE IRRADIAÇÃO IONIZANTE REGULAMENTADO PELA CNEN
10/11/2020	PESSOAL: GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS COM RAIOS-X REGULAMENTADOS PELO MS-ANVISA
10/11/2020	PESSOAL: GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS COM RAIOS-X OU SUBSTÂNCIAS

¹¹ Alteração do processo MATERIAL: EXECUÇÃO SIACOMPRAS (PROAD) implantado em 07/04/2020.

¹² Alteração do processo MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO - INCISOS I OU II (PROAD), implantado em 09/06/2020.

¹³ Alteração do nome do processo para PESSOAL: SUSPENSÃO/REATIVAÇÃO DE AFASTAMENTO NO PAÍS E NO EXTERIOR (DOCENTE/TÉCNICO), a partir de 10/08/2022.

	RADIOATIVAS REGULAMENTADAS PELA CNEN
19/11/2020	ORÇAMENTO E FINANÇAS: LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DE MEDIÇÃO DE OBRAS E/OU DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ¹⁴
26/11/2020	PATRIMÔNIO: PERMISSÃO DE USO
26/11/2020	ASSUNTOS TRANSITÓRIOS: LIBERAÇÃO DE USUÁRIO EXTERNO
26/11/2020	GRADUAÇÃO: CANCELAMENTO DE MATRÍCULA
04/12/2020	PESSOAL: HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO (DOCENTE)
14/12/2020	GRADUAÇÃO: REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR (EXCETO MEDICINA E REFUGIADOS)
05/01/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE DIÁRIAS
05/01/2021	PESSOAL: PROMOÇÃO PARA CLASSE DE PROFESSOR TITULAR
20/01/2021	ASSUNTOS TRANSITÓRIOS: NADA CONSTA (PAD E SINDICÂNCIA)
28/01/2021	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO - INCISOS I OU II ¹⁵
01/02/2021	PESSOAL: APROVEITAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO UFF POR OUTRA IFES - DOCENTE
05/02/2021	PESSOAL: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS AFASTADOS PARA ESTUDO
05/02/2021	PESSOAL: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EXERCÍCIO EM OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES
01/03/2021	PESSOAL: REDISTRIBUIÇÃO POR PERMUTA DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
01/03/2021	PESSOAL: REDISTRIBUIÇÃO POR PERMUTA DE CÓDIGO DE VAGA DA UFF POR SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DE OUTRA IFE
01/03/2021	PESSOAL: REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO POR CÓDIGO DE VAGA DE OUTRA IFE ¹⁶
29/04/2021	PESSOAL: ALTERAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DOCENTE (REDUÇÃO DA CARGA

¹⁴ Alteração do nome do processo ORÇAMENTO E FINANÇAS: LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DE MEDIÇÃO DE OBRAS E/OU DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, implantado em 19/11/2020.

¹⁵ Alteração do processo MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO, INCISOS I OU II (PROAD, PROGRAD, PROAES, PROEX E VCH), implantado em 11/08/2020.

¹⁶ Alteração do nome do processo para REDISTRIBUIÇÃO POR PERMUTA DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO POR CÓD. DE VAGA DE OUTRA IFE, a partir de 10/08/2022.

	HORÁRIA)
29/04/2021	PESSOAL: ALTERAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DOCENTE (AUMENTO DA CARGA HORÁRIA)
29/04/2021	PESSOAL: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
29/04/2021	PESSOAL: APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO
29/04/2021	PESSOAL: APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO - A PEDIDO DO SERVIDOR
29/04/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
29/04/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE ANUIDADE ANDIFES
29/04/2021	PATRIMÔNIO: FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
22/06/2021	PESSOAL: LICENÇA PERICIAL EXTERNA AO SIASS
22/06/2021	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: EMPENHO DE BOLSAS E AUXÍLIOS (PNAES)
22/06/2021	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: PAGAMENTO DE BOLSAS E AUXÍLIOS (PNAES)
22/06/2021	PATRIMÔNIO: AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA (SPIUNET)
01/07/2021	PESSOAL: REPOSICIONAMENTO DE DOCENTE
01/07/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: RELAÇÃO INTERINSTITUCIONAL (SEM RECURSOS FINANCEIROS)
14/07/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: DEVOLUÇÃO DE TAXAS/PAGAMENTOS DE GRU
14/07/2021	GRADUAÇÃO: REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR (MEDICINA)
14/07/2021	GRADUAÇÃO: REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR (REFUGIADOS)
16/07/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE BOLSAS (PROGRAD)
16/07/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE BOLSAS (PROGRAD)
27/07/2021	LATO SENSU: EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CURSOS NA MODALIDADE PRESENCIAL (SEDE)
10/08/2021	ASSUNTOS TRANSITÓRIOS: ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO TCU
01/09/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: TRABALHO INDIVIDUAL DE AUDITORIA
01/09/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE EM CONTRATOS E LICITAÇÕES (PAAI)

13/09/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: RESSARCIMENTO DE CREDORES (EXIBIÇÃO DE FILMES - CINEART/UFF) ¹⁷
13/09/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: PLANEJAMENTO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
13/09/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: CONTRATAÇÃO TRIPARTITE (FEC, UFF, PARTÍCIPE)
30/09/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: ELABORAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA ¹⁸
25/10/2021	PATRIMÔNIO: PERMISSÃO DE USO ¹⁹
25/10/2021	PESSOAL: PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO (ATIVIDADE EM ÓRGÃO EXTERNO)
25/10/2021	PESSOAL: PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO (ATIVIDADE REALIZADA NA UFF)
25/10/2021	PESSOAL: REMOÇÃO A PEDIDO OU DE OFÍCIO DO SERVIDOR DOCENTE
25/10/2021	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR DOCENTE PARA AJUSTE DE LOTAÇÃO
05/11/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO (PADRÃO UFF)
05/11/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO (PADRÃO OUTRAS INSTITUIÇÕES)
05/11/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: IMUNIDADE DE IPTU E TCIL
05/11/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: IMUNIDADE DE TAXA DE INCÊNDIO
05/11/2021	GRADUAÇÃO: CRIAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DISCIPLINA OU ATIVIDADE
10/11/2021	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR DOCENTE POR MOTIVO DE SAÚDE
30/11/2021	ASSUNTOS TRANSITÓRIOS: CONSULTA SOBRE A VIABILIDADE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
30/11/2021	ASSUNTOS TRANSITÓRIOS: CONSULTA SOBRE DISPONIBILIDADE DE IMÓVEL PARA CESSÃO OU DOAÇÃO

¹⁷ Alteração do nome do processo para ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTOS GERAIS CEART-UFF, a partir de 15/06/2022, por solicitação da área.

¹⁸ Alteração do nome do processo para ADMINISTRAÇÃO GERAL: ELABORAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA, a partir de 10/08/2022.

¹⁹ Alteração (junção) dos processos PATRIMÔNIO: RENOVAÇÃO DA PERMISSÃO DE USO, implantado em 11/08/2020 e PATRIMÔNIO: PERMISSÃO DE USO, implantado em 26/11/2020.

30/11/2021	PATRIMÔNIO: INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS
04/01/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: ORÇAMENTO ANUAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
11/01/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO E PAGAMENTO DE BOLSAS (PROPII)
01/02/2022	PESSOAL: REDISTRIBUIÇÃO DE DOCENTE - UFF PARA OUTRAS IFES
01/02/2022	PESSOAL: REDISTRIBUIÇÃO DE DOCENTE - IFES PARA UFF
01/02/2022	PESSOAL: REDISTRIBUIÇÃO POR PERMUTA DE SERVIDOR DOCENTE
01/02/2022	ADMINISTRAÇÃO GERAL: RELAÇÃO INTERINSTITUCIONAL (COM RECURSOS FINANCEIROS)
02/02/2022	PESSOAL: PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PER CAPITA SAÚDE SUPLEMENTAR
11/02/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE BOLSAS (PROEX)
11/02/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE BOLSAS (PROEX)
11/02/2022	PESSOAL: CESSÃO DE SERVIDOR
24/02/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO CONTRATOS SOB DEMANDA
24/02/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE DESPESA COM PASSAGENS E AFINS
03/03/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO E PAGAMENTO DE TAXAS
03/03/2022	GRADUAÇÃO: CORRESPONDÊNCIA ENTRE DISCIPLINAS
03/03/2022	GRADUAÇÃO: AJUSTE CURRICULAR
03/03/2022	GRADUAÇÃO: REGIME EXCEPCIONAL DE APRENDIZAGEM
03/03/2022	GRADUAÇÃO: REGIME ANÁLOGO AO EXCEPCIONAL DE APRENDIZAGEM (COVID-19) ²⁰
11/03/2022	GRADUAÇÃO: VALIDAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS E DIPLOMAÇÃO
11/03/2022	PESSOAL: LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
28/04/2022	GRADUAÇÃO: MUDANÇA CURRICULAR
28/04/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE GRATIFICAÇÃO DE ENCARGO POR CURSO OU CONCURSO (ATIVIDADE UFF)

²⁰ Alteração no nome do tipo do processo por solicitação da área.

16/05/2022	ADMINISTRAÇÃO GERAL: ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO
26/05/2022	GRADUAÇÃO: INCLUSÃO DE NOME SOCIAL EM REGISTROS ACADÊMICOS
26/05/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE GRATIFICAÇÃO DE ENCARGO POR CURSO OU CONCURSO (ATIVIDADE EXTERNA)
01/06/2022	PESSOAL: NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO - DOCENTE
01/06/2022	PESSOAL: NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO DE LISTA DE EXCEDENTES - DOCENTE
01/06/2022	PESSOAL: NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO POR APROVEITAMENTO INTERNO - DOCENTE
01/06/2022	PESSOAL: NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO POR APROVEITAMENTO EXTERNO - DOCENTE
01/06/2022	PESSOAL: SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
15/06/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE DESPESAS COM REGISTRO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL
15/06/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE DESPESA COM REGISTRO E MANUTENÇÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL
15/06/2022	PESSOAL: INCLUSÃO OU ALTERAÇÃO DE NOME SOCIAL - TÉCNICO E DOCENTE
27/07/2022	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE - SERVIDOR COM 65 ANOS DE IDADE OU MAIS
04/08/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL (PQI-UFF)
04/08/2022	ADMINISTRAÇÃO GERAL: SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL (PQI-UFF)
10/08/2022	ADMINISTRAÇÃO GERAL: APROVAÇÃO DE PLANOS INSTITUCIONAIS (ADMINISTRATIVO)
18/08/2022	PESSOAL: REQUISIÇÃO DE SERVIDOR
26/08/2022	PESSOAL: PENSÃO POR MORTE
26/09/2022	PESSOAL: ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
26/09/2022	PESSOAL: RECURSO AO CEPEX
26/09/2022	MATERIAL: AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS
26/09/2022	MATERIAL: TOMBAMENTO DE BENS FAPERJ

26/09/2022	MATERIAL: DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS
13/10/2022	PESSOAL: CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (DAP)
13/10/2022	GRADUAÇÃO: ANTECIPAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU
13/10/2022	EXTENSÃO: VALIDAÇÃO DE ATIVIDADE DE EXTENSÃO PARA CURRICULARIZAÇÃO
03/11/2022	ENSINO SUPERIOR: CONVENÇÃO DE COTUTELA
12/12/2022	GRADUAÇÃO: TRANCAMENTO ESPECIAL DE MATRÍCULA
11/01/2023	MATERIAL: DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES
16/02/2023	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (RGI-UFF)
16/02/2023	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE CHEFE E SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENSINO
16/02/2023	PESSOAL: EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO
16/02/2023	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO
16/02/2023	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
16/03/2023	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO E PAGAMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE (PÓS STRICTO SENSU)

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CGR/GAR Nº 2, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Designação de Agente Patrimonial da Ouvidoria

A **CHEFIA DE GABINETE DO REITOR da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I - Designar como Agente Patrimonial, da Ouvidoria (OUV/GAR), o servidor:

CARLA SIQUEIRA DA SILVA - SIAPE 1098886

II. Esta designação não constitui função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

LAURA ANTUNES MACIEL

Chefe de Gabinete do Reitor da UFF

Portaria nº 2.242 de 27 de dezembro de 2022

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD/UFF Nº 2, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Altera a composição do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA/UFF do Programa de Educação Tutorial do PET/SESu e PROPET/UFF, designado pela DTS PROGRAD nº 08, de 30 de junho de 2022.

A **PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Alterar a composição do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA/UFF do Programa de Educação Tutorial do PET/SESu e PROPET/UFF, designado pela DTS PROGRAD nº 08, de 30 de junho de 2022.

II – Designar os servidores e discentes relacionados a seguir para compor o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA/UFF do Programa de Educação Tutorial do PET/SESu e PROPET/UFF:

CARLA VALERIO CARDOSO(SIAPE nº1488709);

LUIZ MORS CABRAL (SIAPE nº 1582685);

SILVIA ELIZA ALMEIDA PEREIRA DE FREITAS (SIAPE 1714720);

SIMONE MARTINS REMBOLD (SIAPE 7308781);

JOÃO PEDRO ANTUNES (MATRÍCULA UFF nº 221061077);

WALCEA BARRETO ALVES (SIAPE nº 2133465);

VICTOR OSVALDO TORRES(MATRÍCULA UFF nº 221005120).

III – Destituir os servidores e discentes relacionados a seguir do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA/UFF do Programa de Educação Tutorial do PET/SESu e PROPET/UFF:

CAMILA APARECIDA ABELHA ROCHA (SIAPE nº 2015153);

LUCIANA MARIA ALMEIDA DE FREITAS (SIAPE nº 1547458);

HELENA DE SOUZA PEREIRA (SIAPE nº 2559052);

JOÃO PEDRO VIEIRA (Matrícula UFF nº 215017079);

JESSYCA RODRIGUES SILVA (Matrícula UFF nº 118044010);

GIOVANNI GARCIA MANNARINO (SIAPE nº 2784638).

IV - Destituir da posição de titular os membros relacionados a seguir:

LUCIANA PIRES DE SA REQUIAO (SIAPE nº 1544977);

JOSÉ ANTONIO ATHAYDE RIBEIRO (SIAPE nº 304623);

MONICA VASCONCELLOS DE OLIVEIRA FARIAS (SIAPE nº 1495681);

BEATRIZ PAIVA BUENO DE ALMEIDA (SIAPE nº 2276799);

FABIANA RODRIGUES LETA (SIAPE nº 310635).

V - Destituir da posição de suplente os membros relacionados a seguir:

ANNA PERSIA RODRIGUES BASTOS (SIAPE nº 311268);

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO (SIAPE nº 1109027);

LUIS HENRIQUE ABEGAO (SIAPE nº 1527648);

CARLOS RODRIGUES PEREIRA (SIAPE nº 1341643).

VI - Designar para a posição de titular os membros relacionados a seguir:

ANNA PERSIA RODRIGUES BASTOS (SIAPE nº 311268);

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO (SIAPE nº 1109027);

LUIS HENRIQUE ABEGAO (SIAPE nº 1527648);

CARLOS RODRIGUES PEREIRA (SIAPE nº 1341643).

VII - Designar para a posição de suplente os membros relacionados a seguir:

LUCIANA PIRES DE SA REQUIAO (SIAPE nº 1544977);

JOSÉ ANTONIO ATHAYDE RIBEIRO (SIAPE nº 304623);

MONICA VASCONCELLOS DE OLIVEIRA FARIAS (SIAPE nº 1495681);

BEATRIZ PAIVA BUENO DE ALMEIDA (SIAPE nº 2276799);

FABIANA RODRIGUES LETA (SIAPE nº 310635).

VIII - O Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA/UFF do Programa de Educação Tutorial do PET/SESu e PROPET/UFF passa a ter a composição relacionada a seguir:

Gestão/interlocução PET

ALEXANDRA ANASTACIO MONTEIRO SILVA, Professor do Magistério Superior (SIAPE nº 1328012) – Responsável pelo CLAA/UFF e Gestora PET na UFF

MORGANA RODRIGUES DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais (SIAPE nº 1941605) – Suplente responsável pelo CLAA/UFF e Interlocutora Institucional

Professores do Magistério Superior:

ANGELA SCARPARO CALDO TEIXEIRA (SIAPE nº1714732) – membro Titular;

BEATRIZ PAIVA BUENO DE ALMEIDA (SIAPE nº 2276799) – membro Suplente;

CARLOS RODRIGUES PEREIRA (SIAPE nº 1341643) – membro Titular;

EMILIO NOLASCO DE CARVALHO – (SIAPE nº 2277010) – membro Suplente;

FABIANA RODRIGUES LETA (SIAPE nº 310635) – membro Suplente;

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO (SIAPE nº 1109027) – membro Titular;

LUCIANA PIRES DE SA REQUIAO (SIAPE nº 1544977) – membro Suplente;

LUCIANA RODRIGUES DA SILVA (SIAPE nº 1547704) – membro Suplente;

LUIS HENRIQUE ABEGAO (SIAPE nº 1527648) – membro Titular;

LUIZ MORS CABRAL (SIAPE nº 1582685) – membro Suplente;

MAURO SILVA FLORENTINO SIAPE (SIAPE nº 1805264) – membro Titular;

MONICA VASCONCELLOS DE OLIVEIRA FARIAS (SIAPE nº 1495681) – membro Suplente;

RENATA RODRIGUES VEREZA – (SIAPE nº 1282359) – membro Suplente;

RENATA VILANOVA LIMA (SIAPE nº 1567260) – membro Titular;

SERGIO LUIZ NUNES PEREIRA (SIAPE nº 1111138) – membro Titular;

SILVIA ELIZA ALMEIDA PEREIRA DE FREITAS(SIAPE nº 1714720) – membro Suplente;

SIMONE MARTINS REMBOLD (SIAPE nº 7308781) – membro Suplente;

WALCEA BARRETO ALVES (SIAPE nº 2133465) – membro Titular.

Técnicos-administrativos:

ANNA PERSIA RODRIGUES BASTOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO (SIAPE nº 311268) – membro Titular.

CARLA VALERIO CARDOSO(SIAPE nº1488709) – membro Suplente;

HELENA DE AQUINO FREITAS ALMEIDA SOUZA, SECRETARIO EXECUTIVO (SIAPE nº 2427181) – membro Titular;

JOSE ANTONIO ATHAYDE RIBEIRO, MATEMÁTICO (SIAPE nº 304623) – membro Suplente.

Discentes de Curso de Graduação:

JOÃO PEDRO ANTUNES (Matrícula UFF nº 221061077) membro Titular; e

VICTOR OSVALDO TORRES (MATRÍCULA UFF nº 221005120) – membro Suplente.

IX – O mandato dos membros do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA/UFF do Programa de Educação Tutorial do PET/SESu e PROPET/UFF é de 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano, nos termos do Regimento Interno do Comitê.

X - Estas designações não correspondem à função gratificada.

XI – Fica revogada a Determinação de Serviço PROGRAD/UFF nº 08, de 30 de junho de 2022.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRA ANASTACIO MONTEIRO SILVA

Pró-Reitora de Graduação

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.000483/2021-96

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 001/2020

PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF, SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA e FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF - FEC.

OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do objeto do Plano de Trabalho nº 42 (Projeto 4428) do Termo de Convênio nº 001/2020

DATA: 06 de janeiro de 2023.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC, RUBIA CRISTINA COSTA BONFIM SECUNDINA, Secretária Municipal Executiva - SEXEC.

PUBLIQUE-SE



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, CHEFE DE SECAO**, em 17/03/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1311295** e o código CRC **54E4E07B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.000483/2021-96

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 001/2020

PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF, SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA e FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF - FEC.

OBJETO: A execução dos projetos selecionados no Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados (PDPA), de acordo com os respectivos Planos de Trabalho devidamente aprovados pela CONCEDENTE, que passam a fazer parte integrante deste Termo de CONVÊNIO, independentemente de transcrição.

DATA: 27 de dezembro de 2020.

PRAZO: O prazo de vigência será de 30 (trinta) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Niterói. O prazo de execução do objeto será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de vigência

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC, RUBIA CRISTINA COSTA BONFIM SECUNDINA, Secretária Municipal Executiva - SEXEC.

PUBLIQUE-SE



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, CHEFE DE SECAO**, em 17/03/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1311285** e o código CRC **D036A6F7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO: nº 23069.150728/2021-25

INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 001/2023

PERMITENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PERMISSIONÁRIO: FÁBIO SANTOS OLIVEIRA (CNPJ/MF nº 23.***.***/0001-70)

ATIVIDADE/LOCAL: BISTRÔ/CAFETERIA – Centro de Artes da UFF, Saguão do Cine-Arte, no Campus da Reitoria, imóvel localizado à Rua Miguel de Frias, 09, Icaraí, Niterói-RJ, CEP: 24.220-900 (com 34,18 m² de área interna de produção e área de venda/atendimento ao público de 16,15 m² coberta por laje para acesso).

PRAZO: 17/03/2023 a 16/09/2025 (30 meses), podendo ser prorrogado.

REGÊNCIA LEGAL: Art. 116, Lei nº 8.666/93 e IS RET/UFF nº 03/2021

ASSINATURAS CONSTANTES DO INSTRUMENTO DE PERMISSÃO DE USO: Antonio Claudio Lucas da Nobrega (Magnífico Reitor da UFF) e Fábio Santos Oliveira (p/ Permissionário).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Teixeira Ferreira da Silva, GERENTE**, em 17/03/2023, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe da Costa Santos, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 17/03/2023, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1310515** e o código CRC **3B94DA6A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 470 de 15 de março de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

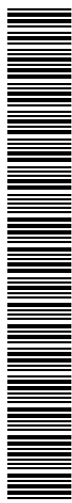
Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.020205/2022-36,

RESOLVE:

I - **Determinar** a instauração de **SINDICÂNCIA**, para apuração dos fatos mencionados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

II - **Designar** para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **Sergio Gustavo de Mattos Pauseiro**, Prof. do Magist. Superior - Adjunto, matrícula SIAPE nº 1056217, **Mario Jorge Di Renna Santos**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 307176 e **Marcia Michele Garcia Duarte**, Prof.do Magist. Superior - Associado, matrícula SIAPE nº 2052399, cabendo a Presidência ao primeiro.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300470A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32546-8661 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	025.11
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 473 de 16 de março de 2023

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o que consta no Parecer de Força Executória número 00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU, o qual determina a retificação de todas as portarias expedidas com base na diretriz que fixou a alteração da data de vigência funcional, tanto para fins de efeitos financeiros, quanto para contagem de novo interstício.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a(s) Portaria(s) e/ou seu(s) anexo(s), conforme discriminado no Anexo a seguir.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300473A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33219-3469 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Ordem	Dados retificados									Motivação
	Nº Portaria/ item	Data	Mat. SIAPE	Processo/Nome	Classe (*)	Denominação (*)	Nível (*)	Interstício (dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa)	Efeitos Financeiros (**)	
01	Port. 687 Item 06 do anexo	11/05/2022	2565619	23069.160076/2021-37 Ana Isabel Guimaraes Borges	C	ADJUNTO	04	06/07/2015 a 06/07/2017	06/07/2017	Revisão CPPD
02	PPE 1.161 Item 06 do anexo	28/07/2021	2034063	23069.156051/2021-39 Marcos Alexandre Teixeira	C	ADJUNTO	03	05/06/2018 a 05/06/2020	05/06/2020	Revisão CPPD
03	PPE 1.638 Item 03 do anexo	07/10/2021	3703473	23069.151374/2021-36 Matheus Thomaz da Silva	B	ASSISTENTE	02	18/03/2018 a 18/03/2020	18/03/2020	Revisão CPPD
04	PPE 278 Item 04 do anexo	03/05/2021	1051170	23069.152681/2021-34 Nubia Karla de Oliveira Almeida	D	ASSOCIADO	01	21/08/2018 a 21/08/2020	21/08/2020	Revisão CPPD
05	PPE 32 Item 13 do anexo	11/03/2021	3117023	23069.161656/2020-61 Pedro Ruiz Barbosa Nassar	A	ADJUNTO	02	20/08/2018 a 20/08/2020	20/08/2020	Revisão CPPD
06	PPE 284 Item 03 do anexo	04/05/2021	2019175	23069.156439/2020-59 Rodrigo Cazes Costa	C	ADJUNTO	03	25/04/2018 a 25/04/2020	25/04/2020	Revisão CPPD

(*) Situação Nova

(**) decisão resultante do Parecer de Força Executória Nº **00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU**

Ordem	Dados retificados									Motivação
	Nº Portaria/ item	Data	Mat. SIAPE	Processo/Nome	Classe (*)	Denominação (*)	Nível (*)	Interstício (dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa)	Efeitos Financeiros (**)	
07	PPE 193 Item 06 do anexo	16/04/2021	1741954	23069.164128/2020-63 Luiz Roberto Zamith Coelho Leal	D	ASSOCIADO	02	01/12/2017 a 01/12/2019	01/12/2019	Revisão CPPD
08	PPE 277 Item 17 do anexo	03/05/2021	3536839	23069.163894/2020-19 Valter do Carmo Cruz	D	ASSOCIADO	01	19/03/2018 a 19/03/2020	19/03/2020	Revisão CPPD
09	PPE 16 Item 08 do anexo	05/03/2021	2888061	23069.156145/2020-27 Wellington Kiffer de Freitas	C	ADJUNTO	02	14/08/2016 a 14/08/2018	14/08/2018	Revisão CPPD
10	PPE 146 Item 16 do anexo	07/04/2021	1774706	23069.151135/2021-86 Marcos Ribeiro Quinet de Andrade	C	ADJUNTO	03	12/02/2018 a 12/02/2020	12/02/2020	Revisão CPPD
11	PPE 194 Item 02 do anexo	16/04/2021	2243492	23069.152386/2021-88 Michele Lemos de Souza	C	ADJUNTO	02	07/08/2018 a 07/08/2020	07/08/2020	Revisão CPPD
12	PPE 1.639 Item 09 do anexo	01/10/2021	1341643	23069.163450/2021-56 Carlos Rodrigues Pereira	D	ASSOCIADO	04	02/03/2017 a 02/03/2019	02/03/2019	Revisão CPPD

(*) Situação Nova

(**) decisão resultante do Parecer de Força Executória Nº **00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 474 de 16 de março de 2023

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o que consta no Parecer de Força Executória número 00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU, o qual determina a retificação de todas as portarias expedidas com base na diretriz que fixou a alteração da data de vigência funcional, tanto para fins de efeitos financeiros, quanto para contagem de novo interstício.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a(s) Portaria(s) e/ou seu(s) anexo(s), conforme discriminado no Anexo a seguir.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300474A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33220-3469 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Ordem	Dados retificados									Motivação
	Nº Portaria/ item	Data	Mat. SIAPE	Processo/Nome	Classe (*)	Denominação (*)	Nível (*)	Interstício (dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa)	Efeitos Financeiros (**)	
01	Port. 576 Item 03 do anexo	08/06/2021	1774569	23069.155063/2021-46 Sandra Fernandes de Andrade	D	ASSOCIADO	01	09/11/2017 a 09/11/2019	09/11/2019	Revisão CPPD
02	PPE 669 Item 02 do anexo	16/06/2021	2456894	23069.163399/2020-00 Thiago da Silva Torres	D	ASSOCIADO	01	16/07/2018 a 16/07/2020	16/07/2020	Revisão CPPD
03	PPE 195 Item 06 do anexo	16/04/2021	1730695	23069.159504/2020-06 Tiberio Borges Vale	D	ASSOCIADO	01	28/03/2018 a 28/03/2020	28/03/2020	Revisão CPPD
04	PPE 548 Item 02 do anexo	01/06/2021	1951867	23069.160311/2020-90 Regina Lucia Cerqueira Dias	D	ASSOCIADO	01	05/06/2018 a 05/06/2020	05/06/2020	Revisão CPPD
05	PPE 1.506 Item 07 do anexo	16/09/2021	1671763	23069.150713/2021-67 Alessandra Areas e Souza	D	ASSOCIADO	03	26/01/2019 a 26/01/2021	26/01/2021	Revisão CPPD
06	Port. 1.955 Item 19 do anexo	25/11/2021	1016310	23069.161322/2021-78 Anderson de Almeida Cano Ortiz	A	ADJUNTO	02	13/03/2019 a 13/03/2021	13/03/2021	Revisão CPPD

(*) Situação Nova

(**) decisão resultante do Parecer de Força Executória Nº **00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU**

Ordem	Dados retificados									Motivação
	Nº Portaria/ item	Data	Mat. SIAPE	Processo/Nome	Classe (*)	Denominação (*)	Nível (*)	Interstício (dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa)	Efeitos Financeiros (**)	
07	PPE 194 Item 13 do anexo	16/04/2021	1818678	23069.161091/2020-11 Joscyler Aparecida Arana Santos	C	ADJUNTO	02	21/12/2017 a 21/12/2019	21/12/2019	Revisão CPPD
08	Port. 2.042 Item 01 do anexo	10/12/2021	1212761	23069.161864/2021-41 Adalberto Muller Junior	D	ASSOCIADO	04	06/01/2019 a 06/01/2021	06/01/2021	Revisão CPPD
09	PPE 194 Item 08 do anexo	16/04/2021	1311371	23069.155959/2020-44 Roberta Duboc Pedrinha	A	ADJUNTO	02	28/06/2018 a 28/06/2020	28/06/2020	Revisão CPPD
10	PPE 326 Item 17 do anexo	10/05/2021	2342235	23069.151382/2021-82 Ronaldo Amorim Ozorio da Matta Lima	D	ASSOCIADO	02	30/08/2018 a 30/08/2020	30/08/2020	Revisão CPPD
11	Port. 20 Item 12 do anexo	05/01/2022	2246302	23069.170280/2021-66 Mayka Juliana Castellano Reis	C	ADJUNTO	02	26/08/2018 a 26/08/2020	26/08/2020	Revisão CPPD
12	Port. 2.070 Item 01 do anexo	16/12/2021	2335036	23069.168122/2021-46 Amina Chain Costa	C	ADJUNTO	02	31/08/2019 a 31/08/2021	31/08/2021	Revisão CPPD

(*) Situação Nova

(**) decisão resultante do Parecer de Força Executória Nº **00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 475 de 16 de março de 2023

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o que consta no Parecer de Força Executória número 00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU, o qual determina a retificação de todas as portarias expedidas com base na diretriz que fixou a alteração da data de vigência funcional, tanto para fins de efeitos financeiros, quanto para contagem de novo interstício.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a(s) Portaria(s) e/ou seu(s) anexo(s), conforme discriminado no Anexo a seguir.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300475A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33221-3469 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Ordem	Dados retificados									Motivação
	Nº Portaria/ item	Data	Mat. SIAPE	Processo/Nome	Classe (*)	Denominação (*)	Nível (*)	Interstício (dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa)	Efeitos Financeiros (**)	
01	PPE 656 Item 08 do anexo	15/06/2021	2191861	23069.154515/2021-72 Susana Cristina Aide Viviani Fialho	D	ASSOCIADO	02	12/07/2018 a 12/07/2020	12/07/2020	Revisão CPPD
02	Port. 2.034 Item 04 do anexo	09/12/2021	2333194	23069.162529/2021-60 Clarisse Ines de Oliveira	C	ADJUNTO	02	05/08/2019 a 05/08/2021	05/08/2021	Revisão CPPD
03	Port. 89 Item 03 do anexo	20/01/2022	2921126	23069.157115/2020-38 Carla Regina Alves Carvalho	C	ADJUNTO	02	22/01/2017 a 22/01/2019	22/01/2019	Revisão CPPD
04	PPE 1.399 Item 05 do anexo	01/09/2021	1714732	23069.156554/2021-12 Angela Scarparo Caldo Teixeira	D	ASSOCIADO	03	09/07/2019 a 09/07/2021	09/07/2021	Revisão CPPD
05	PPE 911 Item 26 do anexo	08/07/2021	1546952	23069.154307/2021-73 Ana Luiza Bastos	D	ASSOCIADO	04	25/08/2018 a 25/08/2020	25/08/2020	Revisão CPPD

(*) Situação Nova

(**) decisão resultante do Parecer de Força Executória Nº 00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU



Ordem	Dados retificados									Motivação
	Nº Portaria/ item	Data	Mat. SIAPE	Processo/Nome	Classe (*)	Denominação (*)	Nível (*)	Interstício (dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa)	Efeitos Financeiros (**)	
06	PPE 133 Item 11 do anexo	05/04/2021	310928	23069.150462/2021-11 Ricardo Henriques Leal	D	ASSOCIADO	02	17/04/2016 a 17/04/2018	17/04/2018	Revisão CPPD
07	Port. 1.711 Item 03 do anexo	13/10/2021	1447377	23069.155955/2021-47 Cirlene de Sousa Sanson	C	ADJUNTO	02	14/05/2018 a 14/05/2020	14/05/2020	Revisão CPPD
08	PPE 730 Item 19 do anexo	23/06/2021	1116061	23069.150280/2021-40 Roldan Petros Muradian Sarache	A	ADJUNTO	02	23/08/2018 a 23/08/2020	23/08/2020	Revisão CPPD
09	PPE 26 Item 13 do anexo	08/03/2021	1771204	23069.162044/2020-95 Sueli Soldati Abranches	A	ADJUNTO	02	03/03/2018 a 03/03/2020	03/03/2020	Revisão CPPD
10	PPE 1.351 Item 02 do anexo	30/08/2021	2649492	23069.160017/2021-69 Carla Aparecida Florentino Rodrigues	D	ASSOCIADO	03	21/07/2019 a 21/07/2021	21/07/2021	Revisão CPPD

(*) Situação Nova

(**) decisão resultante do Parecer de Força Executória Nº 00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 476 de 16 de março de 2023

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

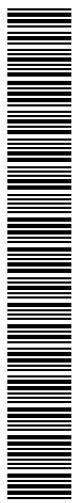
Considerando o que consta no Parecer de Força Executória número 00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU, o qual determina a retificação de todas as portarias expedidas com base na diretriz que fixou a alteração da data de vigência funcional, tanto para fins de efeitos financeiros, quanto para contagem de novo interstício.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a(s) Portaria(s) e/ou seu(s) anexo(s), conforme discriminado no Anexo a seguir.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300476A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33222-246 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Ordem	Dados retificados									
	Nº Portaria/ item	Data	Mat. SIAPE	Processo/Nome	Situação anterior	Situação Nova		Início do novo Interstício (dd/mm/aaaa= Homologação do EP + 1 dia)	Efeitos Financeiros (*)	Motivação
						Aceleração	Nível			
01	PPE 1.403 Item 01 do anexo	01/09/2021	1388089	23069.159109/2021-04 Kassia Valeria Gomes Coelho da Silva	ADJUNTO - A2	C - (ADJUNTO)	01	03/02/2021	03/02/2021	Revisão CPPD
02	PPE 1.350 Item 02 do anexo	26/08/2021	1447377	23069.161223/2021-96 Cirlene de Sousa Sanson	ADJUNTO - A2	C - (ADJUNTO)	01	14/05/2018	14/05/2018	Revisão CPPD
03	PPE 1.087 Item 03 do anexo	22/07/2021	1204797	23069.159937/2021-34 Leila Leontina do Couto Barcia	ADJUNTO - A2	C - (ADJUNTO)	01	31/05/2019	31/05/2019	Revisão CPPD
04	PPE 397 Item 01 do anexo	20/05/2021	1693199	23069.162925/2020-14 Marcelo Bafica Coelho	ADJUNTO - A2	C - (ADJUNTO)	01	21/01/2017	21/01/2017	Revisão CPPD
05	PPE 1.293 Item 04 do anexo	19/08/2021	1202138	23069.161657/2021-96 Flavia Mateus Rios	ADJUNTO - A2	C - (ADJUNTO)	01	25/06/2020	25/06/2020	Revisão CPPD

(*) decisão resultante do Parecer de Força Executória Nº 00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU



Ordem	Dados retificados									
	Nº Portaria/ item	Data	Mat. SIAPE	Processo/Nome	Situação anterior	Situação Nova		Início do novo Interstício (dd/mm/aaaa= Homologação do EP + 1 dia)	Efeitos Financeiros (*)	Motivação
						Aceleração	Nível			
06	PPE 1.087 Item 012do anexo	22/07/2021	2394757	23069.159671/2021-20 Rodrigo Pinto de Siqueira	ADJUNTO - A2	C - (ADJUNTO)	01	16/05/2020	16/05/2020	Revisão CPPD
07	PPE 1.747 Item 02 do anexo	21/10/2021	2281169	23069.164596/2021-19 Augusto Cesar Lacerda de Oliveira	ADJUNTO – A1	C - (ADJUNTO)	01	20/02/2019	20/02/2019	Revisão CPPD
08	PPE 1.832 Item 06 do anexo	29/10/2021	1531632	23069.165989/2021-40 Patricia Teixeira de Sa	ADJUNTO - A2	C - (ADJUNTO)	01	03/02/2021	03/02/2021	Revisão CPPD
09	PPE 1.381 Item 01 do anexo	31/08/2021	3009625	23069.160787/2021-10 Alberto Gaspar Guimaraes	ADJUNTO - A2	C - (ADJUNTO)	01	08/02/2021	08/02/2021	Revisão CPPD
10	PPE 1.167 Item 02 do anexo	29/07/2021	3034772	23069.160431/2021-78 Maria Nazareth de Souza Salutto de Mattos	ADJUNTO - A2	C - (ADJUNTO)	01	04/04/2021	04/04/2021	Revisão CPPD

(*) decisão resultante do Parecer de Força Executória Nº 00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU





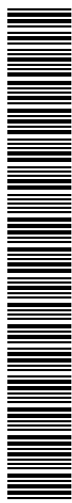
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 496 de 17 de março de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e o que consta no processo nº 23069.190071/2022-10, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de **VINICIUS CORREA FERREIRA**, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto A, efetivado através da Portaria nº 239 de 06/02/2023, publicada no D.O.U de 08/02/2023, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal, conforme determina o parágrafo 6º, do artigo 13, da Lei nº 8112/90.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202300496A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33228-2314 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.11
---------------------	--------



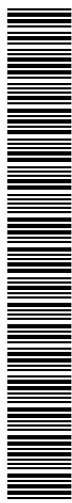
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 497 de 17 de março de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e o que consta no processo nº 23069.191632/2022-06, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de **SILVIA MIRANDA AMORIM**, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto A, efetivada através da Portaria nº 234 de 06/02/2023, publicada no D.O.U de 08/02/2023, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal, conforme determina o parágrafo 6º, do artigo 13, da Lei nº 8112/90.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202300497A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33229-7582 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.11
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF Nº 68.507 de 20 de março de 2023

Institui Grupo de Trabalho para GT para a reformulação do site institucional da UFF.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer ações colaborativas para o desenvolvimento de um trabalho conjunto que possibilite reformular o site institucional da universidade, contribuindo para a transparência do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar a comunicação no site da Universidade Federal Fluminense mais eficiente e dinâmica e com o objetivo de elaborar Políticas para sites institucionais para a universidade,

RESOLVE:

Art. 1º - **Criar** um grupo de trabalho composto por servidores responsáveis por reformular o site institucional da UFF.

Art. 2º - **Designar** os servidores relacionados no quadro anexo para comporem o Grupo de Trabalho, sendo certo que esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 3º - Trata-se de um trabalho contínuo de publicações e caso haja necessidade de troca dos membros informados, é necessária a formalização da alteração.

Art. 4º - Participa como consultor o aluno de Estudos de Mídia, Caio Vinicius de Macedo Goes, matrícula 416049042.

Art. 5º - O grupo de trabalho (GT) terá as seguintes atribuições:



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33270-3497 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

011.1



UFFPOR202368507A

Parágrafo 1º - Reformular o site da UFF

Parágrafo 2º - Atuar na migração entre sistemas.

Parágrafo 3º - Formular uma política de gestão compartilhada sobre o site da UFF.

Art. 6º - Fica instituído que a Superintendência da Comunicação Social será o setor responsável pela coordenação do Grupo de Trabalho.

Parágrafo 1º - A Superintendente de Comunicação Social será a coordenadora do Grupo de Trabalho, responsável pela condução das discussões e delineamento de metas e resultados do grupo.

Parágrafo 2º - A servidora Vidda Thayná Silva Soares, SIAPE 2337280, será responsável pelo apoio operacional e secretariado do grupo.

Parágrafo 3º - O Bolsista da Superintendência de Relações Internacionais (SRI), Caio Vinicius de Macedo Goes, matrícula discente: 416049042, estará assessorando o grupo.

Art. 7º - Alunos e servidores poderão ser convidados pela Superintendência da Comunicação, com acordo do Grupo de Trabalho, para participar das reuniões.

Art. 8º - O grupo de trabalho deverá realizar reuniões periódicas e apresentar relatórios parciais ao Grupo Gestor de Apoio à Governança da UFF.

Art. 9º - Será definido pelo GT, em sua primeira reunião, os procedimentos e mecanismos operacionais para seu funcionamento, bem como o cronograma das atividades.

Art. 10 - Estas nomeações não compreendem função gratificada.

Art. 11 - O grupo de trabalho deverá concluir seus trabalhos no prazo de oito (08) meses, podendo este prazo ser renovado.

Art. 12 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

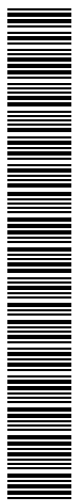
ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



ANEXO I - Lista dos servidores

NOME	SIAPE	SETOR
RAFAELLA MOREIRA BARROS	1188448	Superintendência de Comunicação Social
JOAQUIM GUEDES NOGUEIRA NETO	3141611	Superintendência de Comunicação Social
MARCELA CRISTINA VASCONCELLOS DA SILVA	2259946	Superintendência de Comunicação Social
CAMILA MARINS SILVESTRE	1235049	Superintendência de Comunicação Social
HELICIO DE ALMEIDA ROCHA	302823	Superintendência de Tecnologia da Informação
BARBARA HARUMY SANO	2642546	Superintendência de Tecnologia da Informação
VERÔNICA DA SILVA ROMEO	1949971	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
MANOELA FERRAZ MOYSÉS	1741381	Superintendência de Documentação
LILIA WILLIAM GONCALVES	2467273	Superintendência de Documentação
THAIANE MOREIRA DE OLIVEIRA	1102427	Superintendência de Comunicação Social
MARCELA VIRGINIA THIMOTEO DA SILVA	1828744	Superintendência de Documentação



UFFPOR202368507A

